EMENDA Nº 1 , DE 2014.

ARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ecebi em 11/07/14
Kleide S. Mayer
tora do Plenário e Apoio às Sessões

Ao Anteprojeto de Lei nº 68/2014, que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal de Cascavel, Lei Municipal nº 3.800, de 31.03.2004 e dá outras providências.

Adicionam-se à função de Analista de Projetos os cargos de Engenheiro Agrícola, Florestal, Químico e Ambiental, independentemente da Secretaria em que estiverem lotados, passando o artigo 3º, referente à função supracitada, ter a seguinte redação:

Art. 3º. Fica alterado o Anexo V – Estrutura de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 3.800/2004, no que se refere à criação das seguintes funções por encargos especiais:

Funções por Encargos Especiais

Função	Cargos Compatíveis	Atribuição Sumária	Requisitos	Qtde. Vagas	Valor GFE - R$
Analista de Projetos	Arquiteto; Engenheiro Civil; Engenheiro Agrícola; Engenheiro Florestal; Engenheiro Químico; Engenheiro Ambiental.	• Desempenhar funções relativas a análise, correção, aprovação e auditoria de projetos para edificações bem como para o Parcelamento do Solo; • Realizar a expedição de Alvará de Construção, Certificados de Conclusão de Obra (CCO), Certidões de Anuência e de Demolição. Pareceres a respeito do zoneamento de edificações com finalidade de licenciamento de usos (consultas prévias);	Possuir conhecimento das legislações e procedimentos de aprovação de projetos;	30	1.000,00

		• **Prestar informações técnicas sobre legislação no que se refere à lei de Uso e Ocupação do Solo e Códigos de Obras e Posturas a contribuintes e em processos diversos que requeiram parecer técnico;** • **Realizar vistorias em obras visando a expedição de documentos técnicos como certidões, Alvará e "habite-se";** • **Emitir parecer em processos indeferidos, bem como relatórios mensais de serviços realizados;** • **Supervisionar, controlar e avaliar o cumprimento das legislações municipal, estadual e federal no que tange projetos de planejamento urbano;** • **E demais atividades correlatas.**			

É a Emenda, Sala das Sessões.
Palácio José Neves Formighieri, 11 de julho de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC